



Indicação n° _____/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho e à Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, na pessoa do Secretário Alexandre Da Vitória, que viabilize a instalação de um redutor de velocidade, faixa elevada, quebra-molas ou semáforo, na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, BR 482, no bairro Waldir Furtado Amorim (BNH de Baixo) – PRÓXIMO AO DETRAN - Cachoeiro de Itapemirim-ES.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes, que pediram a instalação de um redutor de velocidade, faixa elevada, semáforo ou quebra-molas, é de se saber que essa via se encontra sem nenhum obstáculo para conter a direção perigosa de condutores que dirigem em alta velocidade, causando quedas e acidentes variados entre meios de transportes e pedestres que trafegam por esse local.

Dessa forma pedimos urgência nessa indicação, esperando seja a mesma prontamente atendida.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 07 de julho de 2022.

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador – PODEMOS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

